



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.042/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para o seguinte cargo:

DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

01 Leonardo Tomazin Gama

ESCRITURÁRIO

01 Mariza Amaral Faria Nogueira

02 Juliana de Freitas Maciel

SERVICOS GERAIS

01 Stephanie Aparecida Miranda Rogério

02 Barbara Letícia Andersen Penha

03 Thaís Rafaela da Silva

04 Vanderleia Alves Tognon Ruela

05 Lídia Mayla Rodrigues da Silva

06 Byanka Aparecida Banheti

07 Bruna Caroline do Carmo Cavalherio

08 Isabelle Romão Casemiro do Nascimento

09 Thayna Maria de Souza Santos

10 Gabriela da Silva

VIGIA NOTURNO

01 Rogério Paschoalino

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração